



RESOLUÇÃO N.º 20/2025

Deliberação que Aprova o Regulamento Geral de Funcionamento, Atendimento e Serviços Ofertados pelas Redes Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal no Município de Manguoeirinha.

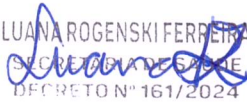
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária, realizada no dia 25/11/2025, Deliberação que Aprova o Regulamento Geral de Funcionamento, Atendimento e Serviços Ofertados pelas Redes Básicas de Saúde (UBS) da Rede Municipal no Município de Manguoeirinha .

Manguoeirinha 25 de novembro de 2025


IZANI FRANK
Presidente do Conselho

Homologo a Resolução n.º 20/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


LUANA ROGENSKI FERREIRA
Secretária Municipal Saúde